

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

#### LIVRO DE DECRETOS

### DECRETO N°. 5.991, de 22 de julho de 2010.

## DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**PAULO CÉSAR NEME,** Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que receberemos em nosso Município no dia 29 de julho de 2010 a ilustre visita do Governador do Distrito 4600 e de sua esposa Coordenadora Distrital das Casas da Amizade.

#### DECRETA:

- Artigo 1º Fica declarado "Hóspede Oficial do Município de Lorena" o casal Sr. MOACYR PEREIRA PEIXOTO e sua esposa a Sra. ANA MARIA LOPES PEIXOTO.
- **Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de julho de 2010.

PAULC CASAR NEME
Profeito Municipal

Registrado e publicado nesta data no Paço Municipal